DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 74, I e V Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024
Art. 31, Lei 13.019/2014

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eloir Bergamo, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando, que há no município muitas ocorrências de abandono de animais, gerando uma grande população de cães de gatos errantes e semi errantes.

Considerando, que muitos desses animais são abandonados em locais públicos e vivem em condições precárias, sendo sujeitos a maus tratos;

Considerando, que proporcionam um aumento da curva populacional, o que ocasiona vários fatores: fome, aumento na transmissão de doenças, ocorrência de acidentes automobilísticos ou por mordedura e como também a transmissão zoonoses.

A administração visa prestar auxílio, visando o encaminhamento de adoção responsável.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. Promover campanhas educativas sobre posse responsável de animais domésticos e cuidados com o meio ambiente;
2. Incentivar e realizar junto à população e autoridades a castração/esterectomia de cães e gatos;
3. Conseguir LARES PROVISÓRIOS para os animais resgatados, até que possam ser adotados em definitivo;

4. Promover a dignidade destes animais, dando-lhes a oportunidade de um lar e uma ADOÇÃO RESPONSÁVEL;
5. Fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais e o meio ambiente;
6. Praticar todas as atividades conexas e afins aos objetivos da ONG APAP;

Planejar, organizar e executar eventos, ações promocionais e de publicidade para divulgação dos objetivos da ONG APAP

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação através de repasse é de R$ 48.000,00(dez mil reais).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é Associação Amigos e Protetores de Animais de Piratuba - APAP, sob o CNPJ 21.316.268/0001-07, Rua Sergipe, 51, Bairro Balneário Cidade de Piratuba SC.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUELOMARIO RODRIGUES DE VARGAS
Data: 07/08/2026 15:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
GUELOMARIO RODRIGUES DE VARGAS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Piratuba, 07 de agosto de 2026.